



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Belmonte

1

Quarta-feira • 10 de Agosto de 2022 • Ano VI • Nº 1610

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Gestor - CARLOS ALBERTO REZENDE GAMA / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Av. Rio Mar, s/n - Centro - Belmonte - Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: +8W658RYLGYOMW0Y/NLFW

Decretos



DECRETO Nº099/2022.

“Decreta Ponto Facultativo nas repartições Municipais no dia que abaixo especifica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELMONTE, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições; que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido **Feriado** nas Repartições Públicas Municipais, no Distrito de Barrolândia no dia **12 de Agosto** do corrente ano, em decorrência do Feriado da Padroeira Nossa Senhora da Cabeça.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belmonte, BA, em 10 de Agosto de 2022.


Carlos Alberto Rezende Gama
Prefeito Municipal.

Avenida Rio Mar S/Nº - Centro Belmonte Bahia , telefone (73) 3287-2840
CNPJ: 13.634.977/0001-02